

Ata nº 08 de 28 de Agosto de 2025 – Reunião ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ. Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de 2025, às quinze horas, reuniu-se em sessão ordinária, o Comitê de Investimentos do FAP, localizado na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, iniciou-se às 15h a Reunião ordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como membros nomeados pela Portaria nº 168/2024 de 19 de novembro de 2024 o Diretor Presidente do FAP, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – servidor Efetivo, a Diretora Financeira do FAP, Sra. Liliane Maria Padilha Vieira – servidor Efetivo, e o Sr. Júlio César Azevedo Paternostre – servidor Efetivo. Em atendimento às disposições normativas e legais, os membros do referido COMITÊ passaram a deliberar sobre: **1. Cenário Econômico.** O acirramento da guerra comercial gerou elevada volatilidade nos mercados domésticos. No âmbito da renda fixa, o desempenho foi majoritariamente positivo, com destaque para os papéis prefixados e indexados à taxa Selic. Contudo, os títulos indexados à inflação com vencimentos mais longos apresentaram performance negativa, refletindo a inclinação da curva de juros. No segmento de renda variável, observou-se uma correção significativa, com os principais índices devolvendo parte relevante dos ganhos acumulados nos meses anteriores, resultando em uma forte retração ao final de julho. Já os investimentos com exposição internacional foram favorecidos pela apreciação do dólar frente ao real, além do bom desempenho dos principais benchmarks globais, o que contribuiu positivamente para os portfólios com ativos no exterior. **2. Análise da Carteira de Investimentos. Carteira de Investimentos:** No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021. **Enquadramento na Resolução e Política de Investimentos:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos ainda não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas. **Rentabilidade e Risco (por ativo):** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram de forma consolidada e no período, resultados adequados e compatíveis com suas propostas. **Distribuição por Benchmarks:** A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos. **Distribuição por Classificação ANBIMA:** Os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento. **Distribuição por Gestoras e Administradoras:** As gestoras e administradoras dos fundos de investimentos presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva de instituições com as quais os RPPS podem manter investimentos, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos. **3. Retorno da Carteira e dos Fundos de Investimentos. Retorno da Carteira:** Como já dissemos, a manutenção do acirramento da guerra comercial ocasionou muita volatilidade nos mercados domésticos. Na renda fixa, o



desempenho foi positivo, com destaque para os papéis prefixados e indexados à taxa Selic. Já os títulos indexados à inflação com vencimentos mais longos performaram de forma negativa, refletindo o comportamento da curva de juros. Na renda variável, o movimento foi negativo e de correção dos principais índices. Já o segmento de investimentos no exterior apresentou comportamento favorável diante da apreciação do dólar frente ao real, além do bom desempenho dos principais benchmarks globais. **4. Retorno dos Fundos de Investimento.** Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos... **5. Resgates de Investimentos** O Comitê deliberou e aprovou a possibilidade de resgates futuros nos seguintes fundos do segmento de Renda Variável, visando garantir a cobertura de eventuais obrigações legais e operacionais do FAP: 4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES; 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES; CONSTÂNCIA FUNDAMENTOS FIF PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES; Em cumprimento à política de transparência e para suprir a necessidade inadiável de honrar os compromissos do Fundo, o Comitê registrou e validou as seguintes operações de desmobilização de ativos: **Fundo Itaú Institucional FI Renda Fixa Referenciado DI:** Resgate de R\$ 1.062.000,01 (um milhão, sessenta e dois mil reais e um centavo), destinado ao pagamento da folha dos aposentados e pensionistas. **Fundo Santander Institucional Premium Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI:** Resgate de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) para o pagamento dos encargos da folha. Resgate de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) para o pagamento dos encargos da folha. Resgate de R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais) para o pagamento da folha dos comissionados do FAP. **Fundo Bradesco Premium Resp Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI:** Resgate de R\$ 836.366,82 (oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas. Resgate de R\$ 213.633,18 (duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e três reais e dezoito centavos) para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas. O Comitê de Investimentos fundamenta tecnicamente as operações de desmobilização de ativos, tanto as executadas quanto as provisionadas para o futuro —, balizando-se pelo cenário macroeconômico restritivo consolidado em julho de 2025 e pela severa necessidade de liquidez do FAP para honrar obrigações previdenciárias e operacionais inadiáveis. Em relação aos resgates executados nos fundos pós-fixados (Itaú Institucional, Santander Institucional Premium e Bradesco Premium), que totalizaram expressivos volumes para o pagamento de folhas e encargos, a decisão reflete uma estratégia de defesa de capital. Em um ambiente de política monetária fortemente contracionista, com a taxa Selic em patamares elevados e estresse na curva de juros futuros, a liquidação de ativos atrelados ao CDI é a manobra mais eficiente. Esses veículos possuem altíssima liquidez e são imunes à volatilidade da marcação a mercado negativa. Ao concentrar os saques nestes fundos, o Comitê garante a solvência imediata da autarquia sem a necessidade de realizar prejuízos em títulos prefixados ou atrelados à inflação de prazos mais longos, preservando a estrutura principal da carteira. No que tange à deliberação preventiva para futuros resgates no segmento de Renda Variável (fundos 4UM Marlim, 4UM Small Caps, Constância Fundamentos e Plural Dividendos), a justificativa ancora-se em um movimento tático de *de-risking* (redução de risco) e contingenciamento. O cenário econômico de meados de 2025, marcado por incertezas fiscais e juros reais altos, drena a atratividade da bolsa de valores, penalizando severamente o *valuation* das empresas, em especial as *Small Caps* e as pagadoras de dividendos. Aprovar a possibilidade de





Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

desmobilização prévia destes ativos de risco permite ao Comitê agir com agilidade para estancar eventuais perdas (*stop loss*) ou para garantir um colchão de liquidez emergencial, caso o déficit financeiro do ente federativo se agrave. Essa postura proativa assegura que o Fundo não fique refém da volatilidade do mercado acionário no momento em que precisar de caixa, mantendo a gestão estritamente alinhada aos princípios de segurança, rentabilidade e liquidez exigidos pela Resolução do CMN. Todos os resgates foram devidamente justificados e registrados para fins de controle contábil, orçamentário e fiscal, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00min. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e segue assinada por todos os membros presentes

Membros	Assinatura
Leonardo Pereira de Carvalho Diretor Presidente do FAP	
Liliane Maria Padilha Vieira Diretora Financeira do FAP	
Julio César Azevedo Paternostre Chefe de Gabinete do FAP	